

ADITAMENTO

Nº 023/2026

HERO SOLUÇÕES

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FUNDAMENTADO NOS ARTIGOS 106 E 107,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE
FIGURAM, PARTES, A CÂMARA MUNICIPAL
DE SUZANO E A EMPRESA HERO SOLUÇÕES
E EVENTOS LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
014/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RECARGA E MANUTENÇÃO DE
EXTINTORES.**

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A microempresa **HERO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.447.435/0001-42, situada na Rua Ângelo Candido, nº 534, Bairro de Cidade Jardim, Município de Leme, Estado de S. Paulo, CEP 13614-290, neste ato, devidamente representada por sua proprietária, a Sra. Luana Albieri Novais, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrita no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliada na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Município de [REDACTED], Estado de [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justo e acertado o presente termo de aditamento ao contrato nº 014/2025, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2025

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025



de prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores.

1.2. A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 319/2026/PGL**, de 19 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **11 de junho de 2026** a **11 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R\$ 2.631,17** (*dois mil e seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos*), conforme detalhamento abaixo.

Item	Especificação	CATSER	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintores de água pressurizada (10 litros)	3662	17	Unidade	R\$ 39,51	R\$ 671,67
2	Recarga e manutenção de extintores de pó químico (4kg) ABC	3662	01	Unidade	R\$ 64,36	R\$ 64,36
3	Recarga e manutenção de extintores de pó químico (4kg) BC	3662	13	Unidade	R\$ 50,42	R\$ 655,46
4	Recarga e manutenção de extintores de pó químico (6kg) BC	3662	01	Unidade	R\$ 47,96	R\$ 47,96
5	Recarga e manutenção de extintores de CO ² (6kg)	3662	12	Unidade	R\$ 99,31	R\$ 1.191,72
VALOR TOTAL						R\$ 2.631,17

3.2. O valor global acima encontra-se devidamente reajustado em **4,39%** (*quatro vírgula trinta e nove por cento*) referente a aplicação do IPCA do IBGE, na forma da legislação em vigor.

3.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 014/2025, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025



4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

4.4. As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.

4.4.1. Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. É válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura desse documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA **DO FORO**

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento prorrogação contratual.

Suzano, 10 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

HERO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA
Sra. LUANA ALBIERI NOVAIS
Proprietária

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **HERO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **47.447.435/0001-42**

ADITAMENTO: **023/2026** (REF Nº CONTRATO 014/2025)

VIGÊNCIA: de **11/06/2026** a **11/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.**

VALOR GLOBAL: **2.631,17** (*dois mil e seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

4/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: LUANA ALBIERI NOVAIS		Fone(s): (19) 99128-7357	
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: hero_solucoes@outlook.com		E-mail pessoal: hero_solucoes@outlook.com	

Assinatura: _____

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: SAMARIA BELO DO NASCIMENTO	CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: Encarregada da Brigada de Incêndio (Portaria nº 077/2026)	
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: [REDACTED]	
End. Res.: [REDACTED]	
Email instit.: samaria@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]m	

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **HERO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **47.447.435/0001-42**

ADITAMENTO: **023/2026** (REF Nº CONTRATO 014/2025)

VIGÊNCIA: de **11/06/2026** a **11/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.**

VALOR GLOBAL: **2.631,17** (*dois mil e seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 10 de junho de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 023/2026

HERO – Recarga de Extintores

Prorrogação do Contrato nº 014/2025

